

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Processo de inexigibilidade

2. Descrição da necessidade

A contratação se justifica pela necessidade de regularizar a prestação de Abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda de doações de pagamento de tarifa de água para pessoas em condições de vulnerabilidade como benefício eventual.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável
Secretaria de Assistência Social

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para as tarifas pagas.

5. Levantamento de Mercado

A solução apontada pelo presente estudo é a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de água potável e coleta/tratamento/destinação final de esgoto sanitário, conforme especificações contidas no Termo de Referência, mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Caput, da lei 14.133/21, por tratar-se de empresa única e exclusiva na prestação desses serviços para as regiões.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água e recolhimento de esgoto de forma contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa é calculada com base no plano de assistência social para doações de benefício eventual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6000,00(SEIS MIL REAIS)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que apenas a SANEAGO, no município de Aparecida do Rio Doce - GO, pode fornecer o serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto competindo-lhe, com exclusividade. Devido a inviabilidade de competição, a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A base fundamental de instrumento de planejamento que sustenta a presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Assistência Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O município de Aparecida Do Rio Doce, através da secretaria municipal de assistência social, coordena e executa a política municipal de assistência social, seguindo as atribuições que confere o art. 84, inciso IV, da constituição

federal e segundos princípios e diretrizes da lei orgânica da assistência social- LOAS nº 8742/1993 que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações. Dentre essas ações está regulamentado o atendimento aos beneficiários eventuais que integram organicamente as garantias do sistema único de saúde de assistência social – SUAS. Os Benefícios eventuais compõem um conjunto de benefícios assistências no âmbito da política de assistência social. São benefícios de caráter de complementar e provisórios prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública. Neste sentido o atendimento dessa demanda faz-se necessário a realização de processo de doação.

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente para a contratação em tela, tendo em vista que o imóvel possui as instalações hidros sanitárias necessárias para recebimento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados Insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste Estudo Preliminar, a futura contratação é viável visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades da secretaria.

Responsável



PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL